



DECRETO Nº 12.872/2022

Exonera a pedido **Nágila Olmo Lacerda**, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Escolar da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 343/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **NÁGILA OLMO LACERDA**, do cargo em comissão de Diretora de Unidade CEMEI “Vanor do Nascimento”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2022

Alegre - ES, 28 de dezembro de 2022.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração